



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33430/2025</u>	
Recebido em:	<u>06/06/2025</u>
Horário:	<u>10:24</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 149 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, **indicar ao Poder Executivo Municipal** a necessidade de **implantação de uma farmácia pública no distrito de Cedrolândia**, visando atender de forma mais eficaz e humanizada a população local.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Cedrolândia, que concentra um número expressivo de famílias, enfrenta dificuldades significativas para ter acesso a medicamentos essenciais. Atualmente, os moradores precisam se deslocar até a sede do município para retirar medicamentos de uso contínuo e outros itens disponibilizados pela farmácia municipal, o que gera transtornos, especialmente para pessoas idosas, com dificuldades de locomoção ou sem condições de transporte próprio.

A implantação de uma **farmácia básica em Cedrolândia** proporcionará maior comodidade, acessibilidade e qualidade de vida à população, além de garantir o cumprimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde, previstos no artigo 196 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, solicitamos especial atenção e esforços do Poder Executivo para viabilizar esta demanda que é justa, necessária e urgente.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de fevereiro de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>09, 06, 2025</u>
_____ Presidente da CMNV-ES

